ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente p/ Leitura Em 4 - VI - 2022

CÂMARA MUNICIPAL ESTADO DO RIO DE JANEIRO RECEBIDO 02 mai

PROJETO DE LEI Nº 77 /2022.

"CRIA O PROGRAMA AMBULATORIAL DE FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA PARA TRATAR SEQUELAS RESPIRATÓRIAS DOS PACIENTES QUE TIVERAM COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º- Fica criado o Programa de Fisioterapia Respiratória Ambulatorial Especializada para tratamento das pessoas que apresentam sequelas pulmonares pela pandemia do Corona Vírus e desenvolveram a doença, no âmbito do Sistema único de saúde do município de Mangaratiba.

Art. 2º- O objetivo do programa a que se refere o **Art.1º** desta lei é garantir atendimento às pessoas com sequelas pulmonares decorrentes da covid-19, que tenham acarretado em prejuízo em suas atividades de vida diária, bem como na qualidade de vida, de todas as faixas etárias.

Art. 3º- Os pacientes que apresentarem sequelas pulmonares decorrentes de sintomas da Covi-19 serão encaminhados para avaliação, diagnostico fisioterapêutico e selecionadas para o Programa de Fisioterapia Respiratória Ambulatorial Especializado.

Art. 4º- As equipes de fisioterapia serão constituídas por profissionais graduados em fisioterapia, com pós-graduação e/ou título de especialista em Fisioterapia Respiratória, selecionados pela Secretaria Municipal de Saúde de Mangaratiba.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA GERAL
03

Art.5º- As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.6º- O poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, regulamentará a presente lei.

Art.7º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 21 de novembro de 2022.

DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA
(Dori Costa)
VEREADOR

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA

JUSTIFICATIVA

Apesar de o corona vírus causar sintomas brandos na maior parte das pessoas, há uma parcela que encara a versão grave da doença e precisa de intervenções hospitalares. Para esses pacientes, os problemas não acabam quando o vírus some do organismo.

Para ter ideia, indivíduos que são internados podem sair do hospital com sequelas neurológicas, fraqueza muscular e dores pelo corpo. "Alguns desenvolvem estresse pós-traumático, crises de ansiedade e pânico, entre diversos outros problemas", conta a médica Simone Raiher, coordenadora do ambulatório pós-covid do Hospital Santa Catarina – Paulista.

A lista é variada, mas um dos órgãos mais comprometidos mesmo pelo Sars-CoV-2 é o pulmão. Por isso, ele exige cuidados especiais, durante e após a infecção pelo vírus. É aí que entra a **Fisioterapia Respiratória**.

"Dependendo da gravidade da doença, o paciente pode demorar de três a seis meses para ter uma recuperação satisfatória do órgão", explica o pneumologista Oliver Nascimento, do Hospital Santa Catarina.

Pela relevância e importância do assunto tratado neste projeto, peço o apoio dos nobres pares na aprovação do mesmo.

Mangaratiba, 21 de novembro de 2022.

DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA
(Dori Costa)
VEREADOR